



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35167-000 – Fone Fax (33) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 733 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA “A ASSOCIAÇÃO DE HABITAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO IPABA DE SANTANA DO PARAÍSO”.

O Município de Santana do Paraíso - MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **“ASSOCIAÇÃO DE HABITAÇÃO PRO DESENVOLVIMENTO DO BAIRRO IPABA DE SANTANA DO PARAÍSO”**, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o Nº. **12.119.346/0001-92**, conforme cópia anexa que será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 26 de novembro de 2014.

ANTÔNIO AFONSO DUARTE
Prefeito Municipal